

Aviso de abertura

Processo Eleitoral para o Conselho Geral

Nos termos dos artigos 11º a 16º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 137/2012 de 2 de julho e do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas D. Afonso III, avisa-se que se encontra aberto, a partir do dia 9 de outubro de 2024, o processo eleitoral para a eleição dos membros do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas D. Afonso III.

A Presidente do Conselho Geral

Luísa Maria da Costa Ferreira Correia Afonso